



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 151/87

Súmula: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.

EDSON SANTOS, Prefeito Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Ministério da Aeronáutica recebendo concessão para administrar, explorar e operar o Aeroporto de Alta Floresta - MT.

Artigo 2º - A manutenção do Aeroporto de Alta Floresta será feita com a receita arrecadada com a exploração do mesmo.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta - MT.

Em, 15 de Maio de 1.987.

  
EDSON SANTOS